



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Venâncio Aires

---

### EDITAL N° 048, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

### CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nos termos do art. 3º do Decreto nº 5.423, de 16 de dezembro de 2013, o MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICA a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes das Listagens de Eliminação de Documentos anexas.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Secretária Municipal de Administração.

Este Edital, na sua íntegra, estará disponível para fins de consulta, junto ao Quadro de Avisos Oficial do Município; bem como junto ao site do Município na internet [www.venancioaires.rs.gov.br](http://www.venancioaires.rs.gov.br).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 15 de agosto de 2017.

**GIOVANE WICKERT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Loreti Terezinha Decker Scheibler**  
Secretária de Administração